



APÊNDICE B PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR

Nome do Professor:	Veronica Lagassi		
Curso Relacionado:	Direito	Data:	Janeiro/2021
Título do Projeto do Professor:	Direito Desportivo: Da saúde à educação.		

1. Tema do Delimitado:

Direito Desportivo: um elemento propulsor à efetividade de direitos fundamentais.

2. Justificativa (Explicitar a importância do estudo e a sua relevância):

Jean Jacques Rousseau já sustentava que o ser humano é produto do meio em que vive. Assim, o papel da inclusão social por intermédio do desporto se faz premente. Especialmente, se o indivíduo ao qual se pretenda inserir seja jovem. Assim, não há nada mais elucidativo para a promoção deste objetivo do que o estímulo à realização de atividades desportivas lúdicas e que possam agregar ao máximo pessoas, pois a prática de um esporte associa a todos independentemente de raça, poder aquisitivo ou religião. Tal feito não só promove um benefício social, mas também para a saúde. Esse é o cerne da pesquisa. Nela, buscar-se-á estabelecer a correlação entre a tríade “desporto, saúde e educação”, apresentando sucintamente os benefícios que essa correlação traz, em especial para a cognição, convívio social e desenvolvimento econômico sustentável. Além disso, buscar-se-á investigar se o arcabouço legislativo existente realmente incentiva a prática ao desporto e a identificar eventuais falhas para ao final concluirmos se apesar de tudo trilhamos no caminho certo de conscientização, debate e reflexão.

3. Objetivos:

- Compreender a importância e os benefícios da prática do desporto para o convívio social;
- Defender uma nova perspectiva legal no que tange ao incentivo ao desporto;
- Discorrer sobre a função social do desporto e investigar os impactos e benefícios que seu incentivo pode acarretar ao convívio social e desenvolvimento humano.

4. Metodologia:

A metodologia a ser empregada buscará associar uma fundamentação teórica ao estudo e pesquisa de casos fáticos. O que será feito pelo intermédio do levantamento e leitura de uma vasta bibliografia, além da obtenção de dados ou de estatísticas em Órgãos oficiais a fim de associar visão teórica e prática do tema abordado. Além do entendimento doutrinário também serão observadas as implicações legais e principalmente as constitucionais sobre o tema abordado.





5. Resultados Esperados (Explicitar os tipos de produtos que poderão surgir (artigos, e-books, cartilhas etc.):

6. Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (CRFB), de 05 de outubro de 1988.

Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acesso em: 30/08/2020;

_____. **Lei nº 9615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9615consol.htm, acesso em: 30/08/2020;

_____. **Lei nº 13.146** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 06 de junho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível:

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm, acesso em: 30/08/2020;

LAGASSI, Veronica. Artigo: A Viabilidade da Incidência da Empresa no Desporto. **Revista Brasileira de Direito Empresarial**. Florianópolis: CONPEDI, 2016.

LAGASSI, Veronica. SIQUEIRA, Juliana Artigo: As Medidas de Solução da Crise no Desporto. **Revista Sociedade Brasileira de Direito Desportivo** (SBDD). Rio de Janeiro, 2020.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010;

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Matéria: Porto Alegre conhece vencedores da Copa dos Refugiados e Imigrantes 2019. UNESCO. Publicada em: 21/08/2020. Disponível:

<https://nacoesunidas.org/porto-alegre-conhece-vencedores-da-copa-dos-refugiados-e-imigrantes-2019/>, acesso em 30/08/2020;

_____. **Matéria:** Jovens venezuelanas jogam amistoso com time de futebol feminino de Roraima. UNESCO. Publicada em: 29/08/2020.

Disponível:<https://nacoesunidas.org/jovens-venezuelanas-jogam-amistoso-com-time-de-futebol-feminino-de-roraima/>, acesso em 30/08/2020;

_____. **Matéria:** ACNUR e Santos FC firmam parceria para inclusão de pessoas refugiadas no esporte. UNESCO. Publicada em: 22/01/2020. Disponível:

<https://nacoesunidas.org/acnur-e-santos-fc-firmam-parceria-para-inclusao-de-pessoas-refugiadas-no-esporte/>, acesso em 30/08/2020.

SANTAGUIDA, Fernanda Madureira. FERREIRA, Juliana Siqueira. Artigo: O Desporto Escolar como Ferramenta de Desenvolvimento na Educação Física e sua Fundamentação Jurídica. VARGAS, Ângelo (organizador). **Direito Desportivo: Contornos Jurídicos da Ludicidade**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2020.





VARGAS, Ângelo. VARGAS, Pietro. MACHADO, Tibério. Artigo: Três Décadas de Desporto Educacional: O Espírito da Lei e a Realidade. VARGAS, Ângelo (organizador). **Direito Desportivo: Contornos Jurídicos da Ludicidade.** Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2020.

7. Resumo para Internet (250 a 500 palavras):

O ser humano é um ser social por natureza. Neste sentido, não há nada mais inclusivo do que a promoção do desporto. Principalmente, no caso de indivíduos que apresentem alguma forma de deficiência física ou mental, essa última ainda que seja de baixa estima. Esse será o objetivo principal da pesquisa. Por meio dela, demonstramos a interseção inegável e existente entre o desporto, saúde e educação e a contextualização legal no cenário brasileiro. Neste sentido, serão apresentados os pontos positivos e os pontos negativos a respeito da observância desta necessária interseção. Entretanto, não é só a relação bilateral ser humano- desporto e desporto-ser humano que a presente pesquisa pretende abordar. Ela também visa perquirir outras questões correlatas à relação ser humano versus ser humano. Isto é, ela visa perquirir como o desporto pode contribuir de forma positiva ao convívio social e além disso, investigar as situações de racismo, misoginia e de violência nos estádios. Além disso, ao discente interessado nessa temática ainda é possível investigar a situação do atleta trans, ou

ainda, questões societárias como a controvérsia da criação do “clube empresa”, entre outros. Para tanto, a pesquisa poderá adotar uma gama infinita de meios de pesquisa tais como: o uso de livros, matérias jornalísticas, entrevistas, artigos acadêmicos e legislação acerca do tema, bem como a sensibilidade e experiência profissional desenvolvida neste campo.

8. Palavras-chaves (mínimo de 3 e máximo de 5):

Direito Desportivo; Educação;Saúde.

